



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO IBRAIN MONTEIRO

PROJETO DE LEI Nº 332 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

AUTORIA: DEPUTADO IBRAIN MONTEIRO (PV)

Ementa: Reconhece de utilidade pública estadual a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ITAPORANGA D'AJUDA, com sede à Rua Manoel Sobral, nº22, Bairro Centro, Itaporanga D'Ajuda, Estado de Sergipe e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Reconhece de utilidade pública estadual a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ITAPORANGA D'AJUDA**, inscrita no CNPJ nº 32.101.716/0001-71, com sede à Rua Manoel Sobral, nº22, Bairro Centro, Itaporanga D'Ajuda, Estado de Sergipe, CEP 49120-000, nos termos da Lei nº 5.495, de 24 de dezembro de 2004.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO.

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 22 de dezembro de 2022.


DEPUTADO IBRAIN MONTEIRO